



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 349/2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 11 de dezembro de 2023.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / dezembro / 20 23  
DE N.º 12897  
UMUARAMA 12 / 12 20 23  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETÓ Nº 349 DE 11/12/2023**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

### **SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F**

| <b>FUNCIONAL</b>       | <b>ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL</b>                         | <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                                | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>      |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 04.129.0002.2017       | S.M.F - Manutenção da Diretoria de arrecadação e Fiscalização | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | E 1000       | R\$ 300.000,00    |
| <b>TOTAL GERAL R\$</b> |                                                               |                                                           |              | <b>300.000,00</b> |

**ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**UNIDADE: 09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P**

| <b>FUNCIONAL</b>       | <b>ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL</b>         | <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                                | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>      |
|------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 15.452.0006.2077       | Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | E 1000       | R\$ 400.000,00    |
| 15.452.0006.2077       | Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos | 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL   | 1000         | R\$ 150.000,00    |
| <b>TOTAL GERAL R\$</b> |                                               |                                                           |              | <b>550.000,00</b> |

**ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**UNIDADE: 24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

| <b>FUNCIONAL</b>       | <b>ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL</b>                  | <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                                   | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>      |
|------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 16.482.0004.1390       | Construção, Reforma e Ampliação do Condomínio do Idoso | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                          | 84           | R\$ 2.000,00      |
| 16.482.0004.1390       | Construção, Reforma e Ampliação do Condomínio do Idoso | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 84           | R\$ 2.000,00      |
| <b>TOTAL GERAL R\$</b> |                                                        |                                                              |              | <b>4.000,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>     |                                                        |                                                              |              | <b>854.000,00</b> |

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 349 DE 11/12/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                      | NATUREZA DA DESPESA                                             | FONTE | VALOR          |
|------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 06.181.0016.2162 | Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS<br>VANTAGENS FIXAS<br>PESSOAL CIVIL | 1000  | R\$ 290.000,00 |
| 06.181.0016.2162 | Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social | 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS<br>VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL    | 1000  | R\$ 230.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$  |                                                     |                                                                 |       | 520.000,00     |

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GESTÃO INTEGRADA  
UNIDADE: 02.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                                    | NATUREZA DA DESPESA                                             | FONTE | VALOR          |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 04.122.0002.2003 | Manutenção da Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS<br>VANTAGENS FIXAS<br>PESSOAL CIVIL | 1000  | R\$ 200.000,00 |
| 04.122.0002.2003 | Manutenção da Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada | 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                            | 1000  | R\$ 30.000,00  |
| TOTAL GERAL R\$  |                                                                   |                                                                 |       | 230.000,00     |

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                          | NATUREZA DA DESPESA                                             | FONTE | VALOR          |
|------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 20.122.0008.2006 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS<br>VANTAGENS FIXAS<br>PESSOAL CIVIL | 1000  | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$  |                                                         |                                                                 |       | 100.000,00     |

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
UNIDADE: 24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                          | NATUREZA DA DESPESA                                               | FONTE | VALOR        |
|------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 16.122.0004.1388 | Reforma e Ampliação do Prédio da Diretoria de Habitação | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 84    | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$  |                                                         |                                                                   |       | 4.000,00     |
| TOTAL GERAL      |                                                         |                                                                   |       | 864.000,00   |